



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado a Internet/DJE em: 07/05/2013
DJE nº 9045/2013
Disponibilizado em: 08/05/2013
Publicado em: 09/05/2013

PORTARIA N.º 018/2013/DF.

A EXM^a. SR^a. DR^a. LAURA DORILÊO CÂNDIDO,
MM^a. JUÍZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO
DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO
DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da lei Municipal nº 067/94,
datada de 28/06/94, que decreta Feriado Municipal todos os anos no dia 13 de junho –
Dia do Patrono da cidade e Comarca de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz
Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de
Nova Monte Verde, **no dia 13 de junho do ano de 2013 (quinta-feira)**, em virtude do
Dia do Patrono do município e Comarca de Nova Monte Verde.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na
referida data, para o próximo dia útil subsequente.

INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão
atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores
escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para
conhecimento público.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria
Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 07 de maio de 2013.

Laura Dorilêo Cândido
Laura Dorilêo Cândido

Juíza Substituta e Diretora do Foro